

## Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA - SP www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br Tel/Fax: (16) 3987-9244

## **DECRETO Nº 002/2013.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012;

## **DECRETA:-**

Art. 1°. Fica revogado em todos os seus termos o **Decreto nº 576/2011** – Que dispõe sobre a delegação de atribuição própria, designa servidor às funções que especifica e dá outras providências.

Art. 2°. Fica designado ao servidor as atribuições próprias da carreira de acordo com a Lei Complementar 300/2012.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA 02 de janeiro de 2013.

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA PREFEITO MUNICIPAL